



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE OUTORGA O TÍTULO DE “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº18/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º. Fica inserido o inciso VI ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 167, de 26 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

VI. Maria Helena Pegorin Conceição – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de outubro de 2017.

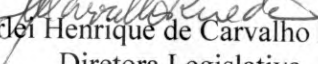

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de outubro de dois mil e dezessete (2017).


Shirley Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

